

EDITAL SIRI-M Nº 03/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto intitulado SIRI-M - Sistema Robótico para Inspeção Externa em Mangotes de Offloading torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsa de formação para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 1 (duas) vagas para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Estar vinculado à UFRGS na qualidade de aluno regular de curso de graduação de acordo com as vagas:

2.1.1 BOLSISTA 1: 1 vaga para alunos de graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Controle e Automação;

3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas:

BOLSISTA 1: O enfoque do trabalho de iniciação científica do referido bolsista será na especificação da ferramenta para captação e tratamento de imagem, projeto do mecanismo de controle, construção da bancada de testes, integração dos sistemas e testes e elaboração de relatórios técnicos;

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto:

3.2.1 BOLSISTA 1: 20 horas semanais

3.3 Local das atividades:

BOLSISTA 1: Laboratório de Mecatrônica e Controle (LAMECC) – Prédio Instituto Parobé – Campus Central. Rua Sarmento Leite, 425 – Sala 204 – Porto Alegre/RS.

Oficina- Avenida Bento Gonçalves, nº 9500, Prédio 43609. Campus do Vale. Bairro Agronomia-Porto Alegre - RS

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsas, pagas diretamente pela fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal descrito abaixo:

4.1.1 BOLSISTAS 1: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de 6 (seis) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: lamecc@ufrgs.br, contendo "**Edital de Seleção de Bolsista SIRI-M Nº 03/2025**" no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): **currículo e histórico escolar da graduação atualizado**.

5.2 Período de inscrição: 20/10/2025 á 27/10/2025

6. DA SELEÇÃO

- 6.1** O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção composta docentes pesquisadores vinculados do laboratório. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.
- 6.2** A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 7.1** A divulgação do Edital e dos resultados ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto e no mural de bolsas da universidade.
- 7.2** A previsão de data de início das atividades do bolsista é para dia 01/11/2025
- 7.3** O início e continuidade das atividades é condicionado à disponibilização dos recursos pelas instituições financiadoras.
- 7.4** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: lamecc@ufrgs.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1** Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.